



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 975, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

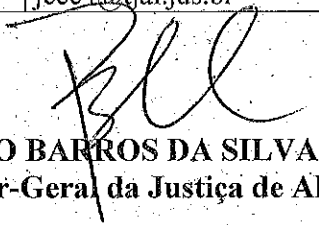
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,


**RESOLVE** designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 827, de 21 de setembro de 2018; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para os meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2018.

PLANTÃO CAPITAL		
MESES	DIAS	JUIZES PLANTONISTAS
NOVEMBRO / DEZEMBRO	30/11 a 02/12	Cível – Dr. Orlando Rocha Filho Telefone: (82) 4009-3612/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro vcivel6@tjal.jus.br
	30/11 a 02/12	Criminal – Dr. Paulo Zacarias da Silva Telefone: (82) 2126-9667/9669/9671/99119-1166 Praça Visconde de Sinimbu, 119 – Centro jecc4@tjal.jus.br

  
DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 22 de novembro de 2018

  
(fl. 35)